

Memorando n. 41/2017 – GECOMP/CREDEQ

Goiânia-GO, 14 de junho de 2017.

Ao Senhor
Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo do CREDEQ

Assunto: CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS

Senhor Diretor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste, requerer a desconsideração do memorando nº **38/2017** e o cancelamento do processo de compras a seguir discriminado;

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 092/2017

OBJETO DO PROCESSO: COMPRA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO.

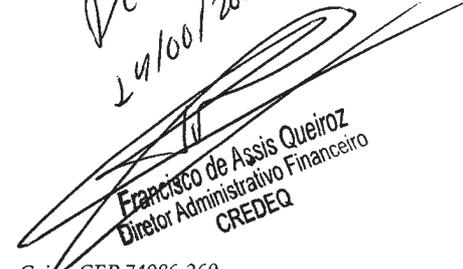
O presente pedido justifica-se pelo fato de que o valor do produto a ser adquirido é muito baixo para comprar com processo, cabendo uma pequena monta.

Caso haja necessidade futura de compra do produto acima mencionado, o requerimento será feito em momento oportuno.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


GEORGE LOPES DA SILVA
Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

De Acordo
14/06/2017

Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo Financeiro
CREDEQ